
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.493/2023 = LEILÃO DE VEÍCULOS + SUCATAS
DIVERSAS.

“DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO ESPECIAL, E OUTROS RELACIONADOS, AUTORIZANDO A ALIENÁ-LOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - ficam desafetados os bens de uso especial abaixo discriminados, bem como, ficando autorizado o Poder Executivo municipal e aliená-los.

Artigo 2.º - a alienação do que trata o artigo anterior, refere-se aos seguintes bens móveis e outros relacionados:

001- VW GOL – 2009 – PLACA: KVB8562 – RENAVAN: 141155612, CHASSI: 9BWAOSW39P126068, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO: 9307;

002- AMBULÂNCIA – 2012/2013 – PLACA: LQY 6699 – RENAVAN: 00586579460, CHASSI 9357CWMNCD2106101, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO:12133;

003- CARRETA DE SILO;

004- VW GOL – 2010/2011 – PLACA: LLF4078 – RENAVAN: 226883051 – CHASSI 9BWABO5UXBP050480, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO: 9309;

005- VW KOMBI – 2001/2002 – PLACA: LNX2E75 – RENAVAN: 00779022424 – CHASSI: 9BWGBO7X62P005389, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO:12079;

006- GM MONTANA – 2014/2015 – PLACA: KWO8I02 – RENAVAN: 01028641297 – CHASSI: 9BGCA80X0FB158654, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO:12099;

007- GM S10 – 2002/2003 – PLACA: LOI0432 – RENAVAN: 797452933 – CHASSI: 9BG124ACO4C404409, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO: 12096;

008- RETRO MASSEY E FERRUGSON – CHASSI RETRO, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO:10105;

009- SUCATAS DIVERSAS, descrição fixada no anexo I desta lei;

010- VAN BOXER - 2013/2014 – PLACA: LRE9B55 – RENAVAN: 00998213365 – CHASSI : 936ZCWMCE2121606, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO: 12141;

011- VAN BOXER – 2013/2014 – PLACA: LRE9158 – RENAVAN: 00998215260 – CHASSI: 936ZCWMCE2120956, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO: 12142;

012- SUCATA FEROSA, descrição fixada no anexo I desta lei;

013- SUCATA INFORMÁTICA, descrição fixada no anexo I desta lei;

014- VW 13160 CAMINHAO - 2010 – PLACA: LLG6600, IDENTIFICAÇÃO NO PATRIMONIO:8751;

Artigo 3.º - a alienação de que trata esta lei, será efetivada por intermédio da Comissão de Avaliação, de procedimento licitatório e realizar-se-á em consonância com a Lei 8.666/1993.

§ único – o resultado financeiro da alienação dos bens móveis em especial e outros relacionados no artigo anterior, terá destinação exclusiva para a aquisição de novos veículos de uso da administração pública municipal.

Artigo 4.º - fica o poder executivo municipal autorizado a tomar todas as iniciativas necessárias ao fiel cumprimento da presente lei.

Artigo 5.º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duas Barras, 17 de agosto de 2023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

ANEXO I

(A que se refere o art. 2º da Lei Municipal nº 1.493, de 17 de agosto de 2023)

009 – SUCATAS DIVERSAS

Ø Aparelhos de Fax
Ø Máquinas Fotográficas
Ø Telefones Fixos
Ø Picadores de papel máximo 6 folhas
Ø Cadeiras escritório de rodas
Ø Cadeiras de rodas
Ø Liquidificadores comum
Ø Filtros de mesa
Ø Máquinas Fatiadoras
Ø Mesas
Ø Cadeiras
Ø Armário de Madeiras
Ø Aparelho de eletrocardiogramas
Ø Seladoras
Ø Mesas grandes de mdf
Ø Módulos Áudio e Foto estimulador
Ø Lâmpadas fluorescentes
Ø Prateleiras MDF
Ø Colchonetes
Ø Gavetas
Ø Lixeiras
Ø Pias
Ø Aparelhos de TV
Ø Caixa de descargas
Ø Bancadas
Ø Aparelhos videocassetes
Ø Janelas
Ø Portas com vidros
Ø Portas sem vidros
Ø Sucatas de Madeiras
Ø Tocas Discos
Ø Filtros para bebedouros
Ø Balanças Digitais
Ø DVDs
Ø Cadeiras
Ø Mesas
Ø Planetários
Ø Cavaletes
Ø Quadros Brancos
Ø Cadeiras pré-escolar
Ø Mesa de madeira
Ø Cadeiras (alunos)
Ø TVs
Ø Murais de Feltro
Ø Quadros Negros
Ø Quadros Brancos
Ø Pebolins
Ø Cadeiras de plástico pequenas
Ø Cadeiras de madeira vermelha
Ø Cadeira de madeira azul
Ø Cadeira de Plástico Vermelha
Ø Mesas redondas de madeira amarela
Ø Mesas Grande
Ø Mesas pequena
Ø Mesas de Pingue Pongue
Ø Armário Vermelho
Ø Estantes de madeira
Ø Cadeirinhas de alimentação
Ø Mesinhas infantis
Ø Tvs de Tubo
Ø Aparelhos de Som Portáteis
Ø Cadeiras de madeira infantis
Ø Cadeiras de Madeira Grandes
Ø Cadeiras estofadas cor azul
Ø Cadeiras estofadas cor preta com rodinhas
Ø Portas sabonetes

012 – SUCATA FERROSA

Ø Ventiladores de Parede

Ø Máquinas de Massa
Ø Cadeiras de Banho
Ø Estantes de Ferro
Ø Seladora Industrial
Ø Mesas de Lata
Ø Escadinhas 2 Degraus
Ø Macas
Ø Cadeiras de rodinhas
Ø Latas de lixo
Ø Mesas de Curativo
Ø Gavetas Alumínio
Ø Apoio instrumental cirúrgico
Ø Apoios de Alumínio Soro/Medicação
Ø Visualizadores de Raio X
Ø Suportes para Lixeira de ferro
Ø Leitos de Ambulância com Colchão
Ø Amalgamadores Dentomat
Ø Balanças Analógicas
Ø Macas
Ø Mesa Raio X
Ø Relógio de Ponto
Ø Grampeadores de ferro
Ø Fogões Industriais
Ø Sucatas de Ferro – Alumínio
Ø Mimeógrafos
Ø Aparelhos de som
Ø Máquinas de Costura
Ø Retroprojetores
Ø Ventiladores de Pé
Ø Freezer Vertical
Ø Bebedouros de Coluna
Ø Espremedores de frutas
Ø Lixeiras de Inox

O Fogões Industriais 4 Bocas
Ø Utensílios de cozinha
Ø Freezer 2 Portas
Ø Cadeiras Acolchoadas de Três Lugares
Ø Liquidificadores Industrial
Ø Forninhos
Ø Freezer horizontal
Ø Apoios de Braço Injeção
Ø Armários de Aço
Ø Cadeiras de ferro coloridas
Ø Cadeiras de alunos de ferro na cor azul

013 – SUCATA DE INFORMÁTICA.

Ø Caixas com cabos de computadores
Ø Estabilizadores
Ø Teclados para computador
Ø Teclados para computador, entrada antiga
Ø Caixas de som para computador
Ø Mouses para computador
Ø Aparelhos roteador wifi
Ø CPUs para computador
Ø Monitor de computador Tubo
Ø Monitores de computador LCD
Ø Monitores de computador LD
Ø Tabletes Androide 4.4 Intel Atom 1.6GHZ 8GB Memória, 1GB RAM, WIFI Bluetooth 3.0
Ø Teclados USB
Ø Caixas de Som para mesa 110V
Ø Teclados Bluetooth
Ø Monitorres Turbo Frequência 50/60HZ 100/240V
Ø Nobreaks– Potência 600VA – Entrada 115V – Saída 115V.
Frequência 60HZ
Ø Mouses mecânicos
Ø Carregadores para Fonte
Ø Gabinetes
Ø Partes do Computador (Placa 09386)
Ø Notebooks Positivo
Ø Computadores Completos LG
Ø Impressoras jato de tinta
Ø Impressoras multifuncionais
Ø Impressoras laser

Ø Toners
Ø Aparelhos roteadores WIFI
Ø CPUs

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C96D581D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/09/2023. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>